



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017.

Convoca os aprovados em Concurso Público que trata o Edital nº 001/2015, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público que se trata o Edital nº 001/2015, para o Município de Santo Antônio de Pádua, conforme **Anexo I, deste Edital.**

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão situado na Praça Visconde Figueira – Centro - Santo Antonio de Pádua, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente Edital, no seguinte horário:

⇒ Das 11:30h às 17:30h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Praça Visconde Figueira, 79 - Centro - Santo Antônio de Pádua – 2º Andar.

Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Originais e Cópias:

- 1) Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho.
- 2) Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho.
- 3) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 6) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- 7) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 8) Numero de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
- 9) Título de Eleitor;
- 10) Tipo Sangüíneo – Fator RH
- 11) Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
- 12) 01 (uma) foto 3X4;
- 13) Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

- 14) Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone;
- 15) Telefone para contato;
- 16) Correio Eletrônico;
- 17) Certidão de Antecedentes Criminais;
- 18) Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bens conforme **ANEXO II**.
- 19) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Santo Antonio de Pádua ou Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme **ANEXO III**.

Art. 4º - O aprovado que não for atestado por profissional competente do Setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º - O Candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º - A posse do Candidato convocado será formalizada pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, mediante Ato específico e pessoal.

§ 1º - O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido ao prazo fixado pelo artigo 2º deste EDITAL.

Art. 7º - Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da Lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 8º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no artigo 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Pádua, 30 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Nível Fundamental Incompleto

007 - TRABALHADOR BRAÇAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000033	110327	JESSICA MALAPHAIA PINHEIRO FARIA	48.00	18.00	7.00	73.00	16/01/1981	73.00
000034	112361	MELQUISEDEQUE DUARTE GONÇALVES	44.00	20.00	9.00	73.00	20/11/1960	73.00
000035	107763	RONALDO CÉZAR CAMPOS DE MEDEIROS	40.00	24.00	9.00	73.00	14/10/1994	73.00
000036	400650	ELAINE JERONIMO NEVES	56.00	8.00	8.00	72.00	26/03/1986	72.00
000037	112746	DIONE JULIA LACERDA DOS SANTOS	48.00	16.00	8.00	72.00	09/07/1957	72.00
000038	104586	SABRINA DA SILVA VEIGA	44.00	20.00	8.00	72.00	25/11/1986	72.00
000039	108966	POLLYANA TARGINO FARIAS DA SILVA	44.00	20.00	8.00	72.00	04/10/1992	72.00
000040	109389	MAURI JUNIOR DA SILVA LIMA	48.00	16.00	7.00	71.00	16/06/1983	71.00
000041	115564	ELISANGELA DE CASSIA ALVES CELESTINO	44.00	18.00	9.00	71.00	17/10/1977	71.00
000042	104677	MARIA MARGARETH DE ALMEIDA BUY	48.00	14.00	8.00	70.00	19/06/1967	70.00

Nível Fundamental

100 - AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000012	109349	VICENTE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	36.00	6.00	8.00	16.00	66.00	23/11/1987	66.00
000013	105881	JAKLINE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO	36.00	14.00	6.00	8.00	64.00	30/10/1980	64.00

Nível Médio

200 - AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000018	106670	MARCOS VINICIOS DUARTE BRAGA	40.00	16.00	18.00	8.00	82.00	22/06/1991	82.00
000019	104241	MARCELLY ORÇAI MARQUES	40.00	16.00	16.00	10.00	82.00	19/08/1996	82.00
000020	107700	GILMAR FERNANDES XAVIER	40.00	14.00	18.00	10.00	82.00	10/07/1959	82.00
000021	101319	TIAGO MONTEIRO PARRILHA	40.00	14.00	16.00	12.00	82.00	09/08/1990	82.00
000022	100040	JOSIMAR ROSA VIEIRA	40.00	12.00	16.00	14.00	82.00	12/09/1985	82.00

203 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000026	108215	CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO	45.00	10.00	9.00	64.00	0.00	19/09/1973	64.00
000027	106208	ELIZABETH MARINHO ESPÍNDOLA RODRIGUES	45.00	10.00	6.00	61.00	3.00	25/07/1984	64.00
000028	117309	ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	42.00	16.00	6.00	64.00	0.00	27/06/1982	64.00
000029	106604	CARLA DO NASCIMENTO PIMENTA	42.00	16.00	6.00	64.00	0.00	19/09/1983	64.00
000030	102559	GABRIELA ANUDA GONÇALVES	42.00	16.00	6.00	64.00	0.00	06/05/1996	64.00
000031	109166	MAIZA DA COSTA SILVA PÍCOLI	36.00	16.00	12.00	64.00	0.00	18/12/1989	64.00
000032	107264	LAILA VIANA PAES SOUTO	42.00	14.00	7.50	63.50	0.00	06/03/1962	63.50
000033	103861	ARLETE FRANCISCO MAIA GOULART	42.00	14.00	7.50	63.50	0.00	16/11/1972	63.50
000034	110357	ANA PAULA PEREIRA	42.00	14.00	7.50	63.50	0.00	11/01/1980	63.50

204 - PROFESSOR DO 1º ANO AO 5º ANO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000047	100128	LUDIMILLA QUINTÃO ALMEIDA	45.00	16.00	9.00	70.00	0.00	28/01/1995	70.00
000048	103190	BÁRBARA LIRA REIS VAZ	42.00	16.00	12.00	70.00	0.00	09/07/1996	70.00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

000049	104237	JÉSSICA DE FREITAS MACHADO	45.00	14.00	10.50	69.50	0.00	15/04/1991	69.50
000050	103732	MARCOS EGÍDIO LIMA DOS SANTOS	45.00	14.00	10.50	69.50	0.00	20/12/1996	69.50
000051	109594	NELCI TERRA FERREIRA DE SOUZA	51.00	12.00	6.00	69.00	0.00	25/10/1963	69.00
000052	112739	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA PELODAM	51.00	12.00	6.00	69.00	0.00	10/07/1972	69.00
000053	108272	CINTHIA APARECIDA LIMA NOGUEIRA CREMONEZ	51.00	6.00	12.00	69.00	0.00	08/09/1981	69.00
000054	105912	KEITY FIGUEIREDO FERREIRA	45.00	16.00	7.50	68.50	0.00	15/07/1982	68.50
000055	110709	MIRELA DE OLIVEIRA CARVALHO	45.00	14.00	7.50	66.50	2.00	14/09/1974	68.50
000056	107826	JOZI DOS SANTOS PEIXOTO	42.00	16.00	10.50	68.50	0.00	02/10/1986	68.50
000057	112802	ALAOR SOUZA DA COSTA	39.00	16.00	13.50	68.50	0.00	09/09/1992	68.50
000058	109044	CAMILO DIAS PEREIRA	54.00	8.00	6.00	68.00	0.00	05/02/1984	68.00
000059	102006	DANILTON BERNARDO DA SILVA BORGES	51.00	14.00	3.00	68.00	0.00	19/11/1987	68.00

Nível Superior

302 - ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000007	111845	MYRIA CAVALARO CRUZ	44.00	14.00	5.00	8.00	71.00	14/12/1987	71.00
000008	108459	RENATA LOPES DAVID	40.00	16.00	7.00	6.00	69.00	01/07/1984	69.00
000009	103843	ERICA MARIA ALVARES BARROS DE OLIVEIRA	44.00	10.00	8.00	6.00	68.00	04/02/1983	68.00
000010	400843	ELIOMAR SANCHES DIAS	40.00	16.00	4.00	8.00	68.00	31/10/1965	68.00
000011	112059	MIRELLA APARECIDA PEREIRA	40.00	16.00	4.00	8.00	68.00	16/04/1982	68.00

308 - DENTISTA - PSF

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000012	104240	RAYANNE GUIMARÃES MARTINS	52.00	16.00	4.00	4.00	76.00	05/06/1992	76.00
000013	100599	LORRAYNE COQUE FONSECA	52.00	12.00	4.00	8.00	76.00	24/01/1991	76.00

338 - NUTRICIONISTA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000004	107133	MARIANA FERREIRA BARBOSA LACERDA	40.00	18.00	5.00	4.00	67.00	26/01/1988	67.00

351 - PSICÓLOGO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000006	112730	JAQUELINE DA SILVA DE SÃO PEDRO	56.00	14.00	4.00	6.00	80.00	14/07/1978	80.00
000007	111620	ANA CRISTINA DE AGUIAR COELHO	52.00	16.00	5.00	6.00	79.00	14/09/1961	79.00
000008	102788	ANNELISE DE CASTRO CORDEIRO	52.00	16.00	5.00	6.00	79.00	04/09/1990	79.00
000009	106993	ALLAN DE AGUIAR ALMEIDA	48.00	18.00	5.00	8.00	79.00	27/02/1979	79.00
000010	115355	ROBERTA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ	48.00	18.00	6.00	6.00	78.00	27/07/1990	78.00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Na forma do artigo 16, § 5º do Decreto Municipal 004/SMA/2001.

(Bens Imobiliários, Móveis e Semoventes, Automóveis, Depósitos Bancários, Investimentos, Objetos de Uso Pessoal).

NOME:	CPF N.º:
ESPECIFICAÇÃO:	VALOR APROXIMADO EM R\$:
ASSINATURA	LOCAL E DATA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Secretaria:

Cargo:

Declaro, em cumprimento às disposições legais do artigo 125 e § do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001, que não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder Público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Santo Antônio de Pádua, de de 2017.

Assinatura